

## Termos & Condições

### 1. Do objeto do contrato

1. O objeto do presente contrato é a oferta aos associados do CLUBE visando permitir ao associado o acesso facilitado às vantagens e benefícios em concordância com o plano escolhido. A rede de estabelecimentos credenciados assim como os benefícios oferecidos podem ser atualizados ou alterados sem aviso prévio.
2. Dúvidas e outras informações poderão ser esclarecidas por nossa central de atendimento através da loja/site do mesmo.

### 2. Da remuneração

1. O valor da mensalidade acordada será a constante na loja/site e informada no momento da adesão.
2. A mensalidade será devida pelo titular a partir da inclusão dos associados do plano destinando-se a cobrir os custos administrativos de gerenciamento do plano, relativos ao direito do uso dos benefícios e vantagens.
3. O associado fica ciente que a inadimplência de quaisquer das obrigações assumidas neste contrato ensejarão a cobrança de multa de 2%, acrescida de juros de mora de 2% ao mês sobre o valor em atraso, a cobrança de correção monetária, e após, 30 (trinta) dias de atraso poderão haver a inclusão do nome do associado titular no cadastro de proteção ao crédito.
4. Em caso de atraso do pagamento da mensalidade por mais de 30 (trinta) dias os serviços poderão ser cancelados o que não exime o pagamento do período em que estiver inadimplente e a multa rescisória independente de notificação ou aviso oral ou escrito.

### 3. Vigência

1. O Contrato vigora pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de adesão, podendo ser denunciado com no mínimo 30 dias de antecedência da data do vencimento do prazo mínimo.
2. Não havendo a denuncia no prazo supra mencionado o contrato será renovado automaticamente por igual período.
3. Em caso de desistência por parte do associado, o desligamento deve ser solicitado pelo titular diretamente ao CLUBE, não havendo devolução das parcelas já pagas, em face de disponibilidade dos serviços.
4. A rescisão em período menor que a vigência mínima acarretará multa de 20% sobre o total das parcelas restantes.

### 4. Cancelamento

1. Se houver interesse em cancelar o serviço, isto deverá ser feito através do CLUBE, por meio da central de atendimento.
2. Quaisquer pagamentos por serviços prestados ou bens adquiridos junto à rede credenciada são da inteira responsabilidade do associado, sendo efetuados diretamente ao estabelecimento/prestador.
3. O acesso à rede credenciada e uso dos benefícios, é dado em no máximo 30 dias. O serviço contratado terá vigência condicionada ao pagamento da adesão.
4. O titular fica ciente que seu desligamento do Plano não o exime da obrigação de pagar integralmente as taxas e anuidades já vencidas.

### 5. Atualização de Valores

1. A mensalidade será corrigida anualmente ou em periodicidade menor, desde que exista permissão da legislação em vigor, pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) ou pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC) da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), tomando-se por base o período de 12 (doze) meses a partir da data de início da vigência por prazo indeterminado, do último aniversário do contrato.
2. Na hipótese de extinção dos índices acima, será utilizado o **IPCA/IBGE**.

### 6. Disposições Gerais

1. Este Contrato deverá ser interpretado de acordo com as leis do Brasil. Toda e qualquer disputa originária ou relacionada a este Contrato deverá ser exclusivamente trazida perante a corte de São Paulo.
2. O titular autoriza expressamente ao CLUBE a enviar informações, promoções para sua caixa postal de e-mail e/ou celular.

3. O titular declara para os devidos fins que as informações aqui prestadas e que integram o contrato são a expressão da verdade, sendo que mesmo se o responsabiliza pela formal comunicação a empresa, em caso de eventual alteração em qualquer dos dados. Declara igualmente que os endereços indicados estão aptos a receber correspondências.
4. Por fim, ao aceitar o CLUBE o contratante concorda com os Termos e Coberturas descritos neste contrato.

## **Coberturas**

### **1. Benefícios**

<b><u>Coberturas</u></b>	<b><u>Limite de Capital Segurado</u></b>
Rede Mais Saúde	Serviço
Morte Acidental	R\$ 10.000,00
Invalidez Permanente Total por Acidente	R\$ 10.000,00
Auxilio Funeral em caso de Morte Acidental	R\$ 3.000,00
Descontos em Medicamentos	Serviço
Assistência Jurídica	Serviço
2ª Opinião Odontológica	Serviço
Rede de Descontos e CashBack	Serviço

### **Rede Mais Saúde**

Rede Mais Saúde é um programa de indicação que permite realizar consultas e exames simples, com acesso a uma ampla rede de profissionais e serviços credenciados que atendem nas diversas áreas da medicina tradicional e complementar, praticando preços diferenciados. A Rede Mais Saúde não realiza intermediação financeira dos serviços utilizados, sendo de responsabilidade do profissional realizar a cobrança de seus serviços nos meios de pagamentos disponíveis em seu estabelecimento. O usuário efetua o pagamento diretamente ao prestador dos serviços. Todos os valores praticados nos serviços de medicina são estabelecidos com referencia nas tabelas AMB, CBHPM ou ate mesmo definidos diretamente pelo Prestador. A Rede Mais Saúde não limita a utilização por idade e doenças preexistentes. Para agendamento de consultas, exames ou serviços, o Usuário deverá utilizar central de atendimento para o agendamento junto ao Prestador selecionando a especialidade localidade, data e horários desejados para atendimento. O agendamento estará subordinado à disponibilidade do Prestador. Em caso de reagendamento o usuário deverá realizar uma nova solicitação.

**Morte Acidental, Invalidez Permanente Total por Acidente e Auxílio Funeral em caso de Morte Acidental**

Este seguro garante apenas cobertura de Acidentes Pessoais e Auxílio Funeral por Morte Acidental. Os termos gerais, riscos e excluídos e demais informações referente a estas coberturas e seguro, estão disponíveis no site:

<http://www.meusegurochubb.com.br/redetotalbeneficios/Login/Download?idCertificado=470&idTipoModelo=5>

*(18 a 70 anos – beneficiário segurado automaticamente dentro da faixa etária estipulada, e em boas condições de saúde e em plena atividade física)*

**Descontos em Medicamentos**

Garante ao beneficiário, o acesso à Rede de Farmácias Conveniadas, onde deverá apresentar o seu cartão de identificação (NOME E CPF DO CLIENTE) para a aquisição de medicamentos através do **Programa de Acesso Privilegiado a Medicamentos**. A partir de sua identificação e autorização através do Sistema, operacionalizado pelo balconista da farmácia credenciada, o Usuário terá acesso a medicamentos da Lista Preferencial de Medicamentos com descontos entre 15% (quinze por cento) e 60% (sessenta por cento) sobre o PMC – Preço Máximo ao Consumidor. Na farmácia, o usuário se identifica com o CPF informando que faz parte da Rede Total | CHUBB pela autorizada E-Pharma.

*(18 a 70 anos – beneficiário segurado automaticamente dentro da faixa etária estipulada, e em boas condições de saúde e em plena atividade física)*

**2ª Opinião Odontológica**

Garante ao beneficiário, o serviço de consultoria Odontológica, destinados a pacientes previamente diagnosticados. O Segurado se deparando com dúvidas sobre o tratamento, poderá usufruir da 2ª opinião Odontológica de profissionais altamente qualificados e especializados, abrangendo todas as áreas (Ortodontia, Endodontia, Dentística, Periodontia e Próteses). Basta realizar o contato, junto a central de atendimento, e no prazo de 15 dias úteis, receberá a resposta com a indicação do melhor tratamento e comentários sobre o diagnóstico.

**Assistência Jurídica**

Garante ao beneficiário o acesso a orientações e informações a respeito de suas demandas por meio de uma parceria com escritórios de advocacia. Este serviço tem como objetivo auxiliar o segurado na resolução de dificuldades jurídicas por meio de uma rede de escritórios qualificados de diferentes segmentos. É realizada uma consulta inicial através de e-mail e posteriormente é feito contato através da central de atendimento, assim, é gerada uma proposta de serviço diferenciada para os membros do CLUBE.

**Rede de Descontos**

Garante ao beneficiário o acesso a uma plataforma, onde é possível obter descontos em mais **de 5.000 (cinco mil)** estabelecimentos conveniados. Após aderir ao plano, o usuário será direcionado para o site do painel onde fará a ativação do CPF, depois é só aproveitar as vantagens disponibilizadas pelo Clube, tais como cinemas, universidades, serviços, lojas, viagens e muito mais.

**CashBack - Clube**

Ao aderir ao Clube e fazer LOGIN na plataforma de descontos, um sistema de rastreamento identifica suas compras e registra em seu cadastro o valor de reembolso devido para cada aquisição. Este saldo fica armazenado e pode ser resgatado assim que houver o saldo mínimo suficiente para retirada (**R\$ 20,00 - vinte reais**). Os regates feitos pelo Clube acontecem 1x por mês todo dia 10, basta indicar seus dados bancários e o crédito será realizado gratuitamente. Assim que o saldo mínimo for atingido, o beneficiário deverá solicitar o resgate do dinheiro dentro do seu cadastro na plataforma, informando sua conta bancária.

É necessário que o cliente acesse o site das empresas credenciadas, através dos links disponibilizados dentro da plataforma do Clube, pois, somente finalizando o processo de compra, seguindo esses passos, que o percentual de "CashBack" é direcionado ao cadastro.

*(ATENÇÃO: Não viste qualquer outro site da loja ou comparador de preços depois de ativar o "CashBack" e antes de finalizar sua compra.)*

**2. Âmbito Geográfico**

Estas coberturas abrangem todo o Globo Terrestre

**São Paulo, 17 de Maio de 2018.**

Rede Total de Benefícios - Todos os direitos reservados